Timóteo/MG – CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

LEI Nº 3.926, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Ciclistas de Timóteo – ACTIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação dos Ciclistas de Timóteo – ACTIM, organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, com sede na Rua Moisés Ferreira, nº 40, Centro Sul, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 04 de agosto de 2023; 59º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo